



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 747

DE 06 DE MARÇO DE 2023.

***Concede adiantamento a ELIANE NUNES
MAFRA DA SILVA no valor de R\$ 200,00
(duzentos reais)***

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 47/2023....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Eliane Nunes Mafra da Silva, CPF sob nº 574.060.812-00, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser empenhado no elemento de despesa 33.90.39.99.00/2001, para cobrir despesas referentes a serviços de limpeza interna, manutenção corretiva e reparo do rolo compressor da impressora multifuncional tombamento 216 que pertence a esta casa de leis, nos termos dos incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente